



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUDESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

4ª Reunião Ordinária – Mandato 2020-2022 (09/11/2020).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação sobre a atuação responsiva na proteção aos direitos dos consumidores (Anatel). Lívia, representante da Anatel, apresentou sobre a atuação responsiva na proteção aos direitos dos consumidores, apresentando os principais objetivos e o respectivo plano de execução. Ressaltou que essa atuação foi o caminho escolhido pela Anatel para trazer maior benefício para a sociedade.

3.2 Atualização sobre a Recuperação Judicial da Oi. Foi apresentada a atualização sobre a Recuperação Judicial da Oi, o plano estratégico de transformação, com a priorização dos investimentos em Fibra. Informado sobre a possível venda da Móvel, de ativos e transição de modelo e simplificação operacional.

3.3 Apresentação sobre LGPD (Sugestão da ANATEL). O secretário informou que o palestrante precisou de ausentar por motivo de urgência e solicitou compreensão de todos para que o tema fosse apresentado na primeira reunião ordinária de 2021, o que foi aceito pela presidente.

3.4 Informações sobre a Resolução Nº 734, da Anatel, de 21/09/2020 (novo regulamento dos Conselhos de Usuários). Foi mostrado um resumo com as principais informações sobre a nova Resolução. Foi ressaltado que a representatividade regional foi mantida e que a nova resolução traz aspectos positivos e minimiza algumas distorções. A nova resolução foi enviada a todos os Conselheiros por e-mail.

3.5 Validação das atas anteriores já enviadas por e-mail (1ª, 2ª e 3ª Reunião Ordinária) Como as atas já haviam sido enviadas a todos os Conselheiros por e-mail após as respectivas reuniões para análise e contribuições, foi ressaltada a necessidade do envio do de acordo por e-mail a fim de publicá-las no site.